



**ACESAC – Ação Social e Educativa da Paróquia de S.
Antônio de Cordeirópolis**

CNPJ 51.421.857/0001-16

Rua do Barro Preto nº 467- Vila dos Pinheiros – CEP 13.491-026 Cordeirópolis-SP
TEL: (19)3546- 2618 E-mail- acesac81@gmail.com Site www.acesac.org.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL
13.019/2014**

Declaro na qualidade de Presidente legal sob as penas da Lei de que a ACESAC-Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I a VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída e autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



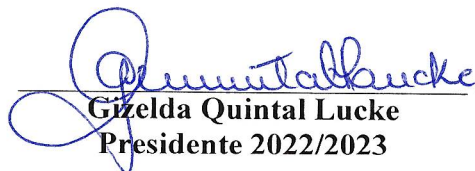
ACESAC – Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis

CNPJ 51.421.857/0001-16

**Rua do Barro Preto nº 467- Vila dos Pinheiros – CEP 13.491-026 Cordeirópolis-SP
TEL: (19)3546- 2618 E-mail- acesac81@gmail.com Site www.acesac.org.br**

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cordeirópolis, 10 de novembro 2023.


Gizelda Quintal Lucke
Presidente 2022/2023